



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 974, DE 5 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao
Senhor LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Luís Felipe Avelino Medina.

Parágrafo único. A outorga da Medalha deve ocorrer em Sessão Solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2023.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLINHOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor-Geral